

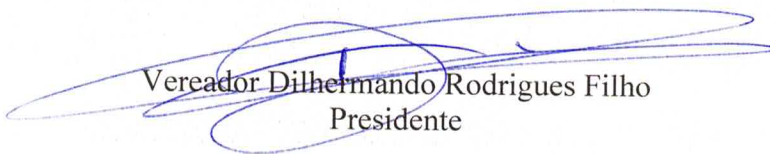


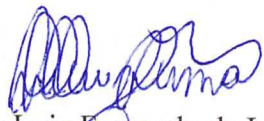
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022

Substituíam-se, na ementa e em todo o corpo do projeto, as expressões “Lei Municipal n.º 4.658/2006” e “Lei Municipal n.º 6.637/2021”, pelas expressões “Lei Complementar n.º 4.658/2006” e “Lei Complementar n.º 6.637/2021”, respectivamente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de maio de 2023.


Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente


Vereador Luiz Fernando de Lima
Vice-Presidente


Vereador Marcílio Magela de Souza
Relator